



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 06
Homologações	07 a 12
Portarias	13 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000490/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para manutenção da subsede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Base Legal: Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024, e regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021. Contratada: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.087.237/0001-55. Valor total global: R\$ 6.002,00 (seis mil e dois reais). Data da assinatura: 03 de outubro de 2024. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 08 de outubro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Superintendente

Subsede: Av. Walter Ananias - 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA
CNPJ: 52.087.237/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:30 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **3759.2765.00E7.8299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.087.237/0001-55
Certidão nº: 67830146/2024
Expedição: 03/10/2024, às 10:46:46
Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.087.237/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 290093032282024
NOME: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 52.087.237/0001-55
CF/DF: 0824545500190
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de janeiro de 2025. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 03/10/2024 às 10:49:15 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.087.237/0001-55
Razão Social: PIREZ E SANTOS COMERCIO LTDA
Endereço: Q QI 33 BLOCO A SALA 118 PARTE A SN / GUARA II / BRASILIA / DF / 71065-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2024 a 26/10/2024

Certificação Número: 2024092718456128315641

Informação obtida em 03/10/2024 10:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Homologações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.
CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002324/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos dos Decretos Conisul n.º 04/2021 e 05/2021, Lei Federal N.º 10.520/02 e Decreto Federal N.º 10.024/2019, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º **90009/2024** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, por meio do site www.compras.gob.br, firmado entre o Consórcio e as empresas vencedoras do certame, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas, abaixo elencadas:

- **3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ Nº 41.263.941/0001-03, para os seguintes itens: 105 e 106, pelo valor total de R\$ 111.924,00 (Cento e onze mil novecentos e vinte e quatro reais);
- **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.993.698/0001-07, para o seguinte item: 127, pelo valor total de R\$ 1.808.688,18 (um milhão e oitocentos e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos);
- **AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.827.291/0001-54, para os seguintes itens: 224, 225, pelo valor total de R\$ 265.672,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- **ANOVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.049.647/0001-80, para os seguintes itens: 144, 145, 146, 147, 149 e 233 pelo valor total de R\$ 3.943.739,20 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
- **APG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.182.918/0001-06**, para os seguintes itens: 102, 157, 200 e 201 pelo valor total de R\$ 398.862,14 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.215.901/0001-17**, para os seguintes itens: 113, 114, 138, 139, 140 e 141, pelo valor total de R\$ 2.713.364,14 (dois milhões, setecentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos);
- **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, para os seguintes itens: 66, 67, 166 e 167, pelo valor total de R\$ 2.090.244,68 (dois milhões e noventa mil duzentos e quarenta e quatro reais seiscentos e oito centavos);
- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os seguintes itens: 190 e 191, pelo valor total de R\$ 10.312.850,68 (dez milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);
- **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, para o seguinte item: 129, pelo valor total de R\$ 702.304,00 (setecentos e dois mil, trezentos e quatro reais);
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, para o seguinte item: 156, pelo valor total de R\$ 336.714,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e catorze reais);
- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os seguintes itens: 100, 101, 115, 120, 183, 237, 238, 245, 247, 249 e 251, pelo valor total de R\$ 18.877.082,55 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- **DX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.244.564/0001-02, para os seguintes itens: 05 e 06, pelo valor total de R\$ 613.697,7 (seiscentos e treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos);
- **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.967.966/0001-90, para os seguintes itens: 55, 57, 68, 70 e 154, pelo valor total de R\$ 1.301.605,13 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e cinco reais e treze centavos);
- **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.408.899/0001-59, para o seguinte item: 130, pelo valor total de R\$ 79.731,16 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.463.608/0001-79, para os seguintes itens: 35 e 37, pelo valor total de R\$ 1.004.046,0000 (um milhão quatro mil e quarenta e seis reais);
- **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.618.304/0001-31, para os seguintes itens: 158, 159, 160 e 161, pelo valor total de R\$ 1.279.256,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais);
- **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.308.817/0001-70, para os seguintes itens: 24 e 25, pelo valor total de R\$ 860.758,10 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- **GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, para os seguintes itens: 74, 76, 80 e 84, pelo valor total de R\$ 504.744,68 (quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
- **HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS**, inscrita no CNPJ Nº 49.506.242/0001-40, para os seguintes itens: 184 e 236, pelo valor total de R\$ 111.149,78 (cento e onze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- **HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.445.696/0001-93, para os seguintes itens: 234 e 235, pelo valor total de R\$ 232.852,51 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, para o seguinte item: 21, pelo valor total de R\$ 1.969.789,28 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);
- **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, para os seguintes itens: 123, 124, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 175, pelo valor total de R\$ 1.955.316,28 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos);
- **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 78.742.491/0001-33, para os seguintes itens: 23, 135 e 148, pelo valor total de R\$ 9.357.467,33 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.006.720/0001-92, para os seguintes itens: 31 e 33, pelo valor total de R\$ 570.896,95 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos);
- **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.717.870/0001-04, para os seguintes itens: 212, 213, 216, 217, 222 e 223, pelo valor total de R\$ 384.215,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos);
- **LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 10.795.950/0001-03, para os seguintes itens: 39, 40, 41, 42, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 2.281.546,65 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
- **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.968.926/0001-63, para os seguintes itens: 22, 30, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 136 e 137, pelo valor total de R\$ 127.228,5100 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos);
- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, para os seguintes itens: 78, 82 e 174, pelo valor total de R\$ 503.871,04 (quinhentos e três mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos);
- **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, para os seguintes itens: 34 e 36, pelo valor total de R\$ 133.656,63 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos);
- **MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.882.795/0001-22, para o seguinte item: 241, pelo valor total de R\$ 1.977.810,4400 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos);
- **MELFARMACE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.326.295/0001-54, para o seguinte item: 128, pelo valor total de R\$ 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta reais);
- **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, para o seguinte item: 73, pelo valor total de R\$ 38.502,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dois reais);
- **MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.521.989/0001-30, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 28, 29, 107, 108, 109, 110, 152,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

153, 228, 229, 230 e 231, pelo valor total de R\$ 5.139.603,70 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e três reais e setenta centavos);

- **ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.035.686/0001-63, para os seguintes itens: 116 e 121, pelo valor total de R\$ 144.163,80 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos);

- **ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.890.798/0001-45, para o seguinte item: 117, pelo valor total de R\$ 858.169,24 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos);

- **PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.848.234/0001-98, para os seguintes itens: 244, 246 e 248, pelo valor total de R\$ 226.067,92 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);

- **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.817.043/0002-33, para os seguintes itens: 239, 240 e 243, pelo valor total de R\$ 4.034.718,16 (quatro milhões, trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos);

- **PRONTIDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 72.527.609/0001-24, para os seguintes itens: 56, 58, 59, 60, 61, 69, 71 e 155, pelo valor total de R\$ 523.140,61 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos);

- **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.042.079/0001-06, para os seguintes itens: 32 e 38, pelo valor total de R\$ 146.401,4500 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

- **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.751.565/0001-13, para os seguintes itens: 26, 27, 45, 46, 47, 48, 62, 63, 72, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 131, 132, 194, 195, 196, 197, 204, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 242, 250 e 252, pelo valor total de R\$ 4.142.208,06 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais e seis centavos);

- **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.482.591/0001-53, para o seguinte item: 232, pelo valor total de R\$ 1.458.588,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.363.579/0001-25, para o seguinte item: 122, pelo valor total de R\$ 17.488.206,40 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos);

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO
DE ALAGOAS - CONISUL

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

PORTARIA N.º 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação para dar suporte ao processo administrativo n.º 04/2025, voltado para o atendimento das necessidades de materiais e equipamentos de informática destinado ao atendimento das necessidades das demandas internas do Consórcio Conisul.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento da Contratação será formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Presidente: Raquel Santos dos Reis – Matrícula n.º 032;
- II. Joice Darilane Guedes de Lima Santos – Matrícula nº 022;
- III. Marcelle Mariza da Mota Souza – Matrícula n.º 048;
- IV. Thaialla Santa Rosa – Matrícula n.º 055; e
- V. Matheus Soares de Vasconcelos – Matrícula n.º 056.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, podendo:

- I. solicitar informações e levantar quaisquer dados, no âmbito da administração;
- II. consultar outras entidades públicas ou particulares, bem como pesquisar dados em quaisquer meios de acesso a informações públicas;
- III. decidir sobre aspectos considerados necessários para que o processo de contratação atenda adequadamente aos seus objetivos.
- IV. atender diligências e prestar esclarecimentos acerca dos documentos que forem produzidos pela Equipe, até a conclusão da compra/contratação.

Parágrafo único - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato, para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

Presidente do Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL